

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-002/2013 CONFORME
PROCESSO-687/2013**

**INFORMA-SE RELAÇÃO DE
AGRACIADOS PELA COMENDA
DOS CEM ANOS DE GRAMADO.**

Art. 1º. Fica instituída a relação de agraciados, composta por 14 (quatorze) pessoas, que receberão homenagem através da "Comenda dos Cem Anos de Gramado", somente no ano de 2013, no dia dezessete de dezembro, às 19h30, em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado.

Art 2º. As pessoas físicas que desenvolveram atividades de suma importância na construção do Município de Gramado, nos seguintes segmentos e relacionados com fatos históricos do Município, são:

I- Fundação do Município:

- Na Área Administrativa:

a) Major José Nicoletti Filho (in memoriam);

b) Senhor Pedro Benetti (in memoriam);

- Nos Caminhos Religiosos:

a) Senhora Lizelote Ziegler;

b) Senhora Maria Beatrice Scholl

II- Concepção do Turismo como meta prioritária de crescimento:

a) Senhor Leopoldo Rosenfeldt (in memoriam);

b) Senhor Oscar Knorr (in memoriam);

III- Retomada do Desenvolvimento:

a) Senhor Walter Bertoluci; (in memoriam)

b) Senhor Horst Volk;

IV- Modernização da Atividade Turística:

a) Senhor Pedro Henrique Bertolucci;

b) Senhor Nelson Dinnebier; (in memoriam)

V- Consolidação Empresarial:

a) Senhor José Francisco Perine; (in memoriam)

b) Senhor Clarindo Tisott;

VI- Projeção Internacional de Gramado como melhor destino turístico do Brasil:

a) Senhoras Marta Rossi e Silvia Zorzanello (a última in memoriam)

b) Senhor Luiz Carlos Silveira;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de Novembro de 2013.

Ilton Gomes
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Vera Simão
1º Secretária

Manu Caliarí
2ª Secretária